

Decreto Estadual do Espírito Santo nº 5448-R de 21/07/2023

Data de publicação: 24/07/2023

Altera a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo – Detran/ES e transforma cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes no processo nº 2023-1KWWK,

DECRETA:

Art. 1º Fica modificada a estrutura organizacional básica do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo

- Detran/ES em relação às seguintes unidades administrativas:

I – o Núcleo de Custos e Receitas – NCR fica transformado em Coordenação de Custos e Receitas – COCRE,

subordinada hierarquicamente à Subgerência de Orçamento e Finanças, sendo mantidas suas atribuições;

II – o Núcleo de Despachante de Veículos – NDV fica transformado em Coordenação de Despachantes de Veículos

- CODV, subordinada hierarquicamente à Gerência de Veículos, sendo mantidas suas atribuições;

III – o Núcleo de Emplacamento e Vistoria Veicular – NUEV fica transformado em Coordenação de Emplacamento e Vistoria Veicular – CEVV, subordinada hierarquicamente à Gerência de Veículos, sendo mantidas suas atribuições; IV – o Núcleo de Registro de Veículo – NRV fica transformado em Coordenação de Registro de Veículo – CORV, subordinada hierarquicamente à Gerência de Veículos, sendo mantidas suas atribuições;

V – o Núcleo de Registro de Habilitação – NUREH fica transformado em Coordenação de Registro de Habilitação – CORH, subordinada

hierarquicamente à Gerência de Habilitação, sendo mantidas suas atribuições;

VI – o Núcleo de Operações de Fiscalização – NOFIS fica transformado em Coordenação de Operações de Fiscalização

- COF, subordinada hierarquicamente à Gerência de Fiscalização, sendo mantidas suas atribuições;

VII – o Núcleo Especial Jurídico – NUEJ fica transformado em Gerência Jurídica – GJUR, subordinada hierarquicamente à Diretoria Geral, sendo mantidas suas atribuições.

Art. 2º Visando atender as necessidades específicas do Detran/ES, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas constantes do Anexo I que integra este decreto.

Art. 3º A representação gráfica da estrutura organizacional básica do Detran/ES passa a ser a constante do Anexo

II que integra este decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 21 dias do mês de julho de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO I

A que se refere o artigo 2º

Cargos Comissionados e Funções Gratificadas para Transformação		
Órgão de Origem	Nomenclatura	Ref.
DETRAN	Chefe de Núcleo de Projetos Especiais	FG-1
	Chefe de Núcleo Especial	FG-CNE

	Subgerente	DC-02
	Gerente	DC-01
SEG	Função Gratificada FG-02	FG-2
TOTAL GERAL		
Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Transformados		
Órgão de Destino	Nomenclatura	Ref.
DETRAN	Assessor Especial do Diretor Geral	DC-01
	Agente de Serviço I	DC-06
	Gerente	DFG-01
	Coordenador	DFG-03
	Função Gratificada FG-01	FG-1
	Função Gratificada FG-4	FG-4

Texto extraído do Diário Oficial do Estado do Espírito Santo nº 26.032